****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 158 Ano 63.**

**Quarta-Feira 22 de Agosto de 2018**

**GABINETE DO PREFEITO. Pág, 01**

**BRUNO COVAS**

**PORTARIAS**

P**ORTARIA 710, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MAURICIO ALBERTO GONELLA SANTOS

PEREIRA, RF 853.478.1, para, no período de 12 de setembro a

11 de outubro de 2018, substituir o senhor DOUGLAS BUSCARATTO

GONÇALVES DA SILVA, RF 729.799.8, no cargo de Chefe

de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete

do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Itaquera, à vista de

seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 711, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor DANIEL TOLEDO, RF 729.737.8, para, no

período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018, substituir

o senhor MAURICIO LUIS MARTINS, RF 618.848.6, no cargo de

Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do

Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Moóca, à

vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 712, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor LUIS CLAUDIO LINO ROMARO, RF

676.100.3, para, no período de 10 de setembro a 09 de outubro

de 2018, substituir o senhor WILIANS FRANCISCO DONATO

NASCIMENTO, RF 756.091.5, no cargo de Chefe de Gabinete,

símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito

Regional, da Prefeitura Regional Ipiranga, à vista de seu impedimento

legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito.

**PORTARIA 716, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

52. ELIDIA DE OLIVEIRA BARROS, RF 773.569.3, vínculo 4, a

pedido, e a partir de 07/08/2018, do cargo de Assessor Técnico

I, Referência DAS-11, da Diretoria Regional de Educação Capela

do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7900.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

53. WALDIR CATANZARO, RF 839.059.2, do cargo de Coordenador,

Ref. DAS-10, do Centro de Referência em Segurança

Alimentar e Nutricional – Cresan-Butantã, da Supervisão de

Segurança Alimentar e Nutricional – Susan, do Departamento de

Segurança Alimentar e Agricultura, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo, constante do Decreto 58.153/18, vaga 1505.

54. DIANE CARNEIRO MOURA, RF 848.105.9, do cargo de

Assistente I, Ref. DAI-04, da Supervisão de Equipamentos de

Abastecimento, do Departamento de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto

58.153/18, vaga 14287.

55. DIAMANTINO JULIO SOARES, RF 812.753.1, a partir de

24/05/2018, do cargo de Administrador de Mini Mercado, Ref.

DAI-04, do Mercado Municipal Santo Amaro Prof. Adozinda

C.A. Kuhlmann, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da

Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, daCoordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 56.794/16, vaga 14827.

56. ANTONIO FRANCISCO PEREIRA, RF 835.737.4, do cargo

de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura

de Santo Amaro, da Coordenadoria de Segurança Alimentar

e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 58.153/18, vaga 14830.

**TITULOS DE NOMEAÇÃO. Pág, 05**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 212, DE 21 DE AGOSTO**

**DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

69. DIANE CARNEIRO MOURA, RF 848.105.9, para exercer

o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Centro de Referência

em Segurança Alimentar e Nutricional – Cresan-Butantã, da

Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional – Susan, do

Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto

58.153/18, vaga 1505.

70. JOELMA AMBROZIO GONÇALVES DO NASCIMENTO,

RG 6.866.560-4 SSP/PR, para exercer o cargo de Assistente I,

Ref. DAI-04, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento,

do Departamento de Abastecimento, da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 58.153/18,

vaga 14287.

71. DIAMANTINO JULIO SOARES, RF 812.753.1, para exercer

o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da

Prefeitura de Santo Amaro, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 58.153/18, vaga 14830.

72. VIVIEN ZILBERMAN, RG 22.608.923-X SSP/SP, para

exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da

Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Diretor, da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei

16.115/15 e do Decreto 56.071/15, vaga 17517.

73. DANIELLE RAMOS DORNELLAS, RG 28.468.517-3, SSP/

SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI07,

da Coordenação de Programação Cultural, do Centro de

Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de

Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante da Lei 16.115/15 e do Decreto

56.071/15, vaga 17556.

**SECRETARIAS. Pág, 05**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 30/2018-SMTE/GAB**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº

14.469/2007, que determina a divulgação pela internet de

todos os convênios e instrumentos congêneres, com repasse

de recursos públicos, firmados com entidades credenciadas,

conveniadas ou parceiras;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº

52.830/11, que dispõe sob a reorganização do Cadastro Municipal

Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 34/

SMG/2017, que regulamenta os procedimentos para operação

do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro

Setor – CENTS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como

operadores do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras

do Terceiro Setor – CENTS, nesta Pasta:

Camila Alexandrino Rocha – RF 822.691-1 e

Tamara Furman Brug – RF 844.397-1

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no

caput desse artigo receber e conferir todos os documentos e

adotar os procedimentos relativos à inscrição no CENTS; cadastrar

no CENTS os dados das parcerias, convênios, contratos de

gestão, termos de parceria e instrumentos congêneres, observando

o estabelecido na Portaria nº 34/SMG/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial a

Portaria nº 125/2017-SMTE/GAB.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2017-0.116.225-0**

Center Carnes Bama LTDA – Solicita Transferência de Permissão

de Uso do Box 13 do Mercado Municipal de Sapopemba

para Casa de Carnes Perola do Sapopemba Eireli – ME. 1. À

vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo,

notadamente da manifestação da Chefe de Assessoria

Técnica (fls.86/87), e da informação da área competente, Supervisão

de Mercados e Sacolões (fls. 85), que acolho e adoto

como razões de decidir, pelas competências conferidas pelos

incisos IV e IX, do art. 28, e art. 31, do Decreto nº 58.153/18,

INDEFIRO o pedido de Transferência de Permissão de Uso e

DETERMINO a Revogação do TPU e Imediata Desocupação da

Área do Box 13 do Mercado Municipal de Sapopemba, localizado

na Avenida Sapopemba, 7911, Sapopemba, São Paulo/SP,

devido a permissionária está na condição de empresa “baixada”

junto a Secretaria da Receita Federal. 2. Por consequente,

certifico a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis, para

interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê o art. 36

da Lei nº 14.141/06.

**2017-0.181.041-3**

Cancelamento de matrícula por falta de pagamento e

revalidação – 1. À vista dos elementos que instruem o presente

processo administrativo, notadamente da manifestação da

Chefe da Assessoria Técnica (fls. 08) e do deferimento da área

competente, Supervisão de Feiras Livres (fls. 07), que acolho e

adoto as razões de decidir pelas competências conferidas pelos

incisos IV e IX, art. 28 do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o

pedido de cancelamento da matrícula nº 000355-01-1, tendo

em vista que se esgotaram os prazos para pagamento e revalidação

da referida matrícula, de titularidade da feirante Luzia

Helena Bragantini, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº

47.431.754/0001-60, com amparo legal, já que atende os critérios

de seleção estabelecidos no art. 21, do Decreto nº 48.172,

de 6 de março de 2007, que regula a matéria. 2. Outrossim,

certifico a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis, para

interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê o art. 36

da Lei nº 14.141/06.

**2013-0.369.565-7**

DX Comercio de Produtos Hortifruti LTDA - ME – Proposta

de revogação de TPU do Box 22, rua I, da Central de Abastecimento

Pátio do Pari. 1. À vista dos elementos que instruem o

presente processo administrativo, notadamente da manifestação

da Chefe de Assessoria Técnica (fls. 53), e da manifestação

da área competente, Supervisão de Mercados e Sacolões (fls.

52), que acolho e adoto como razões de decidir, pelas competências

conferidas pelos incisos IV e IX, do art. 28, e art. 31,

do Decreto nº 58.153/18, DETERMINO a Revogação do TPU e

Imediata Desocupação da Área do Box 22, da Rua I, da Central

de Abastecimento Pátio do Pari, localizado na Rua Brás s/n, São

Paulo/SP, devido à falta de documentação necessária para regularização,

do permissionário DX Comercio de Produtos Hortifruti

LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.654.134/0001-38,

não cumprindo com suas obrigações legais. 2. Por consequente,

certifico a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis, para

interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê o art. 36

da Lei nº 14.141/06.

**2013-0.372.829-6**

Cafeteria Suzete Lindalva LTDA - Solicita Regularização

para o Box G14, na Central de Abastecimento Pátio do Pari. 1. À

vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo,

notadamente da manifestação da Chefe de Assessoria

Técnica (fls. 63), e da manifestação de Assessoria Jurídica (fls.

45/47), que acolho e adoto como razões de decidir, pelas competências conferidas pelos incisos IV e IX, do art. 28, e art. 31,

do Decreto nº 58.153/18, INDEFIRO o pedido de regularização

do Box G14, e DETERMINO a Revogação do TPU e Imediata

Desocupação da Área do Box 14, da Rua G, da Central de Abastecimento Pátio do Pari, localizado na Rua Brás s/n, São Paulo/

SP, devido a empresa não constar da lista de contemplados, não

possuindo condições para ocupação do referido Box. 2. Por consequente, certifico a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis,

para interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê o

art. 36 da Lei nº 14.141/06.

**2015-0.129.279-6**

Ambrozio dos Santos – Solicita Regularização do Box

49, rua D, da Central de Abastecimento do Pátio do Pari. 1. À

vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo,

notadamente da manifestação do Chefe da Assessoria

Técnica (fls. 54), bem como da manifestação da Comissão

Multiprofissional (fl. 53), e manifestação da área competente,

Supervisão de Mercados e Sacolões (fls. 35), que acolho e adoto

como razões de decidir, pelas competências conferidas pelo artigo

31, incisos IV e IX, do Artigo 28 do Decreto nº. 58.153/2018,

DEFIRO o pedido de Regularização do Termo de Permissão de

Uso do Box 49, da Rua D, da Central de Abastecimento Pátio

do Pari, localizado na Rua Santa Rosa, s/n, Pari, São Paulo/

SP, ocupado pela Empresa Ambrozio dos Santos, devidamente

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.400.346/0001-10, em razão do

cadastramento da permissionária na Portaria Intersecretarial nº

06/SMSP/SEMDET/2011, que disciplinou os comerciantes cadastrados

na Central de Abastecimento Pátio do Pari.

**LICITAÇÕES. Pág, 109**

**EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico

nº 8610.2018/0000552-9, em especial do Termo de Convênio

nº 01/2017/SMTE (010296972 e 010297262), formalizado

entre a Spcine e a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo,

das justificativas apresentadas pela área

responsável (010299198) e do parecer da assessoria jurídica

(010421812), com fundamento no artigo 29, VII, da Lei Federal

nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares

aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento

para a contratação direta, por dispensa de licitação, de SERVIÇO

NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, inscrita no

CNPJ sob o nº 03.709.814/0001-98, para realização de ações de

ensino e formação integrantes do Módulo I do Programa Sampa

Criativa, conforme proposta apresentada (010322200) e requisições

da área responsável, pelo valor total de R$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

**CÂMARA MUNICIPAL. Pág, 111**

**Presidente: Milton Leite**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO**

**PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**

**LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA CONVIDA O PÚBLICO**

**INTERESSADO A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA**

**PÚBLICA SOBRE A SEGUINTE MATÉRIA:**

PL 246/2018 - Autor: Executivo - BRUNO COVAS - AUTORIZA

O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PARA FINANCIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

NAS ÁREAS DE MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA.

Data: 23/08/2018

Horário: 11:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA**

**E MEIO AMBIENTE**

Convida o público interessado a participar da audiencia

pública que esta Comissão realizará:

Pauta da 15ª Audiência Pública do ano de 2018

Data: 23/08/2018

Horário: 11:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

PROJETOS:

3) PL 303/2017 - Autor: Ver. **ALINE CARDOSO (PSDB)** -

DISPÕE SOBRE O USO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS PARA

DESENVOLVIMENTO DE JARDINS COMUNITÁRIOS, PAISAGISMO,

HORTAS ORGÂNICAS URBANAS E PERMACULTURA, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 465/2017 - Autor: Ver. **ALINE CARDOSO (PSDB)** - DISPÕE

ACERCA DO PROGRAMA PRASAMPA - ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA,

QUE PREVÊ A INSTALAÇÃO E O USO DE EXTENSÃO

PERMANENTE DO PASSEIO PÚBLICO.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Pág, 113**

Pauta da 13ª Reunião Ordinária do ano de 2018

Data: 22/08/2018

Horário: 14:00 h

Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

7) PR 23/2017 - Autor: Ver. **ALINE CARDOSO (PSDB)** - CRIA, NO

ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, O COMITÊ PARLAMENTAR DE

ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO

DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE

DE SÃO PAULO - CONPRESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13) PL 421/2017 - Autor: Ver. **ALINE CARDOSO (PSDB)**

- ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA

INCLUIR, A SEMANA MUNDIAL DO ROCK NA SEMANA QUE

CONTEMPLA O DIA 13 DE JULHO.

**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2. Pág, 114**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**142ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA,**

**A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO 2018, APÓS A 141ª**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

4 - PL 422 /2017 , da Vereadora **ALINE CARDOSO (PSDB)**

Denomina praça Carlos Correia dos Santos “Carlitão”,

a área pública inominada, situada na rua Caetano Figueiras,

COHAB Taipas, e dá outras providências. (Localizada na Rua

Caetano Figueiras, nº 74/76)